

VISTO
BH. 12 / 03 / 18
Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

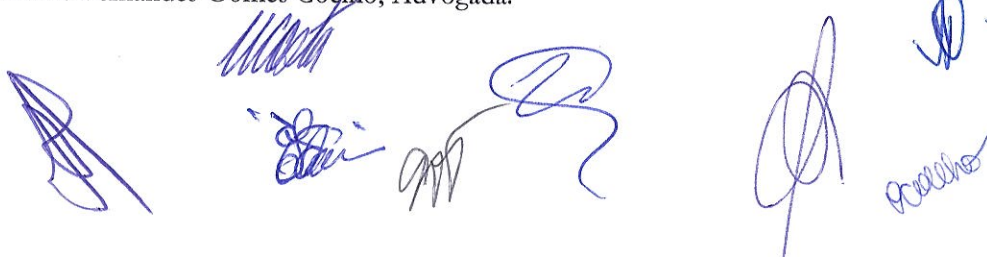
**ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO REALIZADA EM 13 DE
DEZEMBRO DE 2017**

1. **Data, horário e local:** No dia 13 de dezembro de 2017 às 8h40min, na sede do Projeto Tamar, no Distrito de Regência, Município de Linhares, Espírito Santo.

2. **Convocação, presença e instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 48 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Sr. José Geraldo Rivelli Magalhães, participando de forma presencial;
- 2.2. Sr. João Lages Neto, participando de forma presencial;
- 2.3. Sr. Cláudio Bruzzi Boechat, participando de forma presencial;
- 2.4. Sr. Carlos Alberto Sangália, participando de forma presencial;
- 2.5. Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac, participando de forma presencial;
- 2.6. Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, participando de forma presencial;
- 2.7. Sr. Hernani Ciro Santana; participando de forma presencial;
- 2.8. Sr. Élcio José Souza de Oliveira, participando de forma presencial;
- 2.9. Sra. Aline Gonçalves Louzada, participando de forma presencial;
- 2.10. Sr. Alceu José Torres Marques, ausente justificadamente;
- 2.11. Sr. Geraldo Gonçalves de Carvalho, ausente justificadamente;
- 2.12. Sr. Rogério Pena Siqueira, ausente justificadamente;
- 2.13. Sr. Igor Rodrigues de Assis, ausente justificadamente;
- 2.14. Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza, ausente justificadamente;
- 2.15. Sr. Senisi de Almeida Rocha, ausente justificadamente;
- 2.16. Sr. Gustavo Castro Athayde, ausente justificadamente.

3. Presentes também os seguintes convidados: João Carlos Thomé, representante do ICMBio; Paulo Guilherme da Cunha Pereira Rocha, Líder de Programa Socioeconômico da Fundação Renova; Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova; Vivian de Castro Medeiros, líder da Comunicação da Fundação Renova; Rafaela de Oliveira Teodorico, Analista de Gestão da Fundação Renova; Alan Rigolo, Especialista em Gestão da Fundação Renova; Caroline Fernandes Gomes Coelho, Advogada.



Continuação da ata da reunião realizada às 8 horas e 40 minutos do dia 13 de dezembro de 2017.

4. **Mesa:** Secretária: Sra. Caroline Coelho

5. **Ordem do dia:**

- (a) Abertura da reunião;
- (b) Fundos BDMG/BANDES;
- (c) Contratações Locais;
- (d) Estágio dos programas/ projetos da foz do rio Doce;
- (e) Acompanhamento de ações das reuniões anteriores e calendário 2018;
- (f) Encerramento.

6. **Discussões:**

- 6.1. O Coordenador do Conselho Consultivo Sr. Cláudio Boechat iniciou os trabalhos apresentando a pauta do dia;
- 6.2. Após a abertura, o Sr. João Carlos Thomé, representante do ICMBio, a fim de contextualizar os projetos que serão executados na Foz do Rio Doce, iniciou o debate apresentando as características geográficas de toda a região da Foz, dentre elas: os corpos hídricos, a planície e vegetação locais, através de imagens aéreas; bem como a sua hidrografia original e o histórico de sua degradação ao longo dos anos; observando, ainda, a pluma de rejeitos ao longo da costa. Em seguida, foi mencionado pelo Sr. João Carlos Thomé um relatório elaborado pela comunidade local sobre a economia da região, sinalizando que poderia fornecer o material posteriormente ao Conselho Consultivo e à Renova;
- 6.3. O Coordenador do Conselho Consultivo Sr. Cláudio Boechat solicitou a readequação da pauta do dia, ficando o assunto referente às Contratações Locais para a próxima reunião.
- 6.4. Em continuidade à discussão dos encontros realizados no dia 12 de dezembro de 2017 nas comunidades de Regência e Povoação, foi sugerida a criação de um Comitê Local em Povoação, formado por representantes das entidades representativas de sua população, para atuar como mediador de diálogo com a Fundação Renova. O Conselho aprovou a emissão de recomendação ao Conselho Curador no sentido de estabelecer um projeto de estímulo e apoio a essa iniciativa.
- 6.5. Em decorrência de pressões relatadas, concentradas nos conselheiros habitantes da foz, e também para facilitar a obtenção quórum para reuniões do Conselho, o Coordenador Sr. Cláudio Boechat sugeriu que seja recomendado ao CIF a criação de cargos de Conselheiros Suplentes, e o estabelecimento de sua forma de indicação e nomeação, o que foi aprovado. O conselheiro José Geraldo Rivelli argumentou que os conselheiros da foz não têm sido convidados a comparecerem a alguns eventos promovidos pelas equipes da Renova nas localidades, o que foi confirmado pelos conselheiros da foz. Decidiu-se recomendar o cuidado de fazê-lo sempre, como forma de mantê-los fortalecidos junto às

Continuação da ata da reunião realizada às 8 horas e 40 minutos do dia 13 de dezembro de 2017.

Pereira Regina Bonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

- comunidades e em compasso com os acontecimentos que envolvem a Fundação Renova nas suas localidades.
- 6.6. O Conselheiro Sr. Élcio José apresentou situações pontuais dos pescadores de Regência, que não atendem aos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo PIM, sugerindo que seja dada atenção especial a esses casos, conforme a especificidade de cada um deles. O Sr. Guilherme Tângari alertou que a alteração dos critérios e processos do PIM poderiam atrasar as indenizações. Nesse sentido, sugeriu que os casos especiais sejam apresentados à Renova para que possam ser analisados individualmente.
- 6.7. A Conselheira Sra. Andrea Anchieta asseverou a situação dos pescadores de Povoação, dos quais a maioria não possui registro profissional (RGP), o que dificulta o processo de indenização destes. Sugeriu, para esses casos, que seja recomendado ao CIF para que a Renova dê maior celeridade ao processo de indenização dos pescadores de subsistência. Dito isto, o Conselho Consultivo determinou as seguintes Recomendações: i) acelerar os processos do PIM, para atender com maior agilidade os pescadores de subsistência; ii) investigar se está havendo privilégio no pagamento de pescadores que estão sendo assistidos por advogados.
- 6.8. A Conselheira Sra. Ubaldina Costa ressaltou que a Renova já possui dados do monitoramento da qualidade da água do Rio Doce que, contudo, não são apresentados e esclarecidos aos pescadores, no que se refere ao pescado. Foi também argumentado pela Conselheira Sra. Ubaldina Costa que alguns parâmetros, como a turbidez, podem ser divulgados diretamente pela Renova, mas que outros, como metais pesados, os órgãos ambientais não podem divulgar sem antes analisar de forma mais detalhada todos os tributários da bacia. O Conselheiro Sr. Carlos Sangalia mencionou que a Renova não pode divulgar os dados do monitoramento, uma vez que o TTAC estabelece que isto deverá ser feito pelos órgãos ambientais. A Sra. Vivian Medeiros esclareceu que a Renova envia tais dados ao CIF e aos órgãos ambientais e que estes estão elaborando um plano de comunicação a fim de serem divulgados para a população. Foi aprovado recomendar que se estabeleçam formas adequadas de comunicar os parâmetros medidos de qualidade da água do rio e do mar aos habitantes das comunidades da foz.
- 6.9. A Conselheira Sra. Andrea Anchieta citou a morosidade no adiantamento das indenizações dos comerciantes de Povoação, acertado em negociações anteriores para viabilizar o Projeto Verão do comércio local. Segundo ela, apenas dez deles foram contatados para as negociações. O Sr. Guilherme Tângari esclareceu que além das dificuldades decorrentes de documentações comprobatórias, como os impactos em cada estabelecimento foram distintos, cada um é analisado individualmente. Deve ser observado, por exemplo, que existem empresas que são capazes de comprovar mais facilmente o impacto que outras, a partir de documentos. O Coordenador do Conselho Sr. Cláudio Boechat sugeriu, e foi aprovado, que seja recomendado à diretoria que (i) acelere os processos de indenização dos comerciantes de Povoação, como realizado em Barra Longa e Regência; e (ii) apoie o Projeto Verão.
- 6.10. Foi relatado pelos conselheiros da foz que o ritmo verificado no processamento de cadastramento para o PIM não sinaliza a capacidade de a Renova cumprir prazos estabelecidos com a comunidade. Alertaram, ainda, a possibilidade de grande comoção

Continuação da ata da reunião realizada às 8 horas e 40 minutos do dia 13 de dezembro de 2017. Página 4

Promotor de Justiça
Curador de Fundações

- da população caso os prazos sejam descumpridos. Decidiu-se recomendar formalmente à Diretoria que se garanta a devida antecipação nos processos de indenização para que sejam cumpridos os prazos para o término das negociações e indenizações do PIM, sob pena de multa; e solicitar ao gestor do PIM um posicionamento sobre o andamento e cumprimento dos prazos do respectivo programa.
- 6.11. O Coordenador do Conselho Cláudio Boechat questionou sobre o acompanhamento dos desdobramentos do assunto discutido no item anterior no período em que o Conselho Consultivo não se reunirá. O Sr. Guilherme Tângari se comprometeu a produzir reportes semanais, por e-mail.
- 6.12. Foi abordada a comunicação de informações sobre o andamento das ações da Renova à população da foz. Dois aspectos foram salientados. Primeiro, os conselheiros locais relatam falta de informações sobre o andamento de projetos, especialmente quando se estabelece algum tipo de compromisso entre a Renova e a população – posteriormente ao momento do acordo, não há prosseguimento aderente ao conteúdo acordado. Segundo, a Conselheira Andrea Anchieta indicou a dificuldade da comunidade de Povoação em acessar as informações do Cadastro. A Sra. Vivian Medeiros esclareceu que atualmente a população pode acessar e acompanhar os dados cadastrais pela internet. Diante da dificuldade de acesso às mídias sociais daquela população, o Conselho Consultivo recomenda que a Fundação adeque os meios de informação nesses aspectos.
- 6.13. Feitas essas considerações, o Sr. Paulo Rocha passou a apresentar os projetos socioeconômicos previstos para a Foz do Rio Doce.
- 6.14. Após a apresentação, o Coordenador do Conselho Sr. Cláudio Boechat questionou como será a comunicação do andamento destes programas tanto para o Conselho Consultivo, quanto para a comunidade. O Sr. Paulo Rocha esclareceu que serão realizadas reuniões com as comunidades para repassar tais informações, além da atuação da equipe de diálogo da Fundação Renova. O Coordenador do Conselho Sr. Cláudio Boechat sugeriu a possibilidade de serem criados painéis de informação, divulgação a partir de jornais, dentre outros.
- 6.15. O Conselheiro Sr. José Geraldo Rivelli indicou que os Conselheiros locais sejam convidados para acompanharem todos os eventos produzidos pela Renova junto às comunidades da Foz do Rio Doce.
- 6.16. A Conselheira Sra. Andrea Anchieta questionou sobre o projeto paisagístico apresentado pela comunidade de Povoação à Renova. O conselheiro Sr. Carlos Sangalia, também lembrou do projeto do “Parquinho” solicitado pela comunidade. O Sr. Paulo Rocha explicou que existem vários critérios que devem ser observados para que um projeto seja aprovado, tais como envolvimento e anuência do Município, obtenção de licenças ambientais, dentre outros aspectos.
- 6.17. O Sr. Guilherme Tângari informou que o projeto da Passarela será discutido com as comunidades de Regência e Povoação no dia 19 de dezembro de 2017.
- 6.18. O Sr. Paulo Rocha aduziu, em seguida, que o Projeto da Horta Comunitária será implantado para a Associação de Pescadores e que a Renova estudará meios de torna-la sustentável economicamente.

VISTO
BH. 12 / 07 / 18

Continuação da ata da reunião realizada às 8 horas e 40 minutos do dia 13 de dezembro de 2017.

Página 5
Gabriel Pereira Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

- 6.19. Logo depois, o Sr. Paulo Rocha iniciou a apresentação sobre os Fundos de Capital de Giro “Desenvolve Rio Doce”, com os parceiros BDMG e BANDES. O Conselheiro Sr. José Geraldo Rivelli sugeriu que sejam esclarecidos os conceitos e critérios desse Fundo para as comunidades de forma de fácil entendimento. O Conselheiro Sr. Carlos Sangália reforçou a importância de que seja esclarecido todo o procedimento de funcionamento do Fundo, já que há um entendimento equivocado da população. O Sr. Paulo Rocha esclareceu que o programa é especificamente para aquecimento da economia dos 39 municípios situados na calha do Rio Doce, a partir de fornecimento de crédito para quaisquer micro e pequenas empresas que se interessarem, não estando vinculado à reparação de danos aos impactados. Para isso, existe o programa específico.
- 6.20. O Conselheiro Sr. Carlos Sangália ressaltou a importância da atuação de todos esses programas para que se crie na comunidade uma visão mais ampla de comércio e, assim, possibilitar a retomada da economia dos impactados e desvincular a dependência do cartão auxílio.
- 6.21. O Conselheiro Sr. Élcio José mencionou a retomada do Cultivo de Cacau na região, para agregar valor à economia local, além do fato de que essa cultura pode ser vinculada à recuperação ambiental. Isto posto, o Conselho Consultivo recomenda: acelerar os projetos de recuperação econômica das ilhas das comunidades ribeirinhas com a utilização da cultura de cacau.
- 6.22. O Conselheiro Sr. José Geraldo Rivelli pronunciou que seu mandato no Comitê de Bacia do Rio Piranga se encerrou. Nesse sentido, não sabia informar sobre sua permanência no Conselho Consultivo, oportunidade em que agradeceu a convivência e aprendizado com os demais Conselheiros durante o ano. Os demais Conselheiros também agradeceram todo o seu trabalho e contribuição junto a este Conselho.
7. **Recomendações:** (i) ao CIF, promover a criação de cargos de Conselheiros Suplentes, e estabelecer a forma de indicação e nomeação destes; (ii) acelerar os processos do PIM, para atender com maior agilidade os pescadores de subsistência; (iii) investigar se está havendo privilégio no pagamento de pescadores que estão sendo assistidos por advogados; (iv) que se estabeleçam formas adequadas de comunicar os parâmetros medidos de qualidade da água do rio e do mar aos habitantes das comunidades da foz; (v) acelerar os processos de indenização dos comerciantes de Povoação, como realizado em Barra Longa e Regência; (vi) o cumprimento dos prazos para o término das negociações e indenizações do PIM, sob pena de multa e da possibilidade de grande comoção da população caso os prazos sejam descumpridos; (vii) o apoio à implantação do Projeto Verão; (viii) a Fundação adequar os meios de informação e acesso ao Cadastro dos Impactados, principalmente para a população de Povoação; (ix) os conselheiros da foz serem convidados para todos eventos públicos promovidos localmente pela Renova; (x) acelerar os projetos de recuperação econômica das ilhas das comunidades ribeirinhas com a utilização da cultura de Cacau.
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Regência, 13 de dezembro de 2017.



Andrea Aparecida Anchieta
Membro do Conselho Consultivo



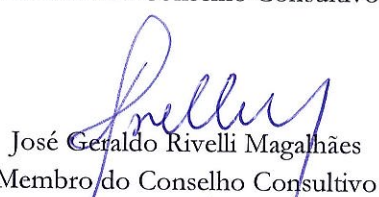
Carlos Alberto Sangália
Membro do Conselho Consultivo




Elcio José Souza de Oliveira
Membro do Conselho Consultivo



Ubaldina Maria da Costa Isaac
Membro do Conselho Consultivo



José Geraldo Rivelli Magalhães
Membro do Conselho Consultivo




Claudio Bruzzi Boechat
Membro e Coordenador do
Conselho Consultivo



Hernani Ciro Santana
Membro do Conselho Consultivo




Joao Lages Neto
Membro do Conselho Consultivo



Aline Gonçalves Louzada
Membro do Conselho Consultivo



Guilherme Tangari
Gerente de Governança e Riscos
da
Fundação Renova


Caroline Fernandes Gomes
Coelho
Advogada e Secretária da Mesa